

SANTA MARIA DA FEIRA  
*Cidade Palco do Natal*

1ª EDIÇÃO

# SÃO SILVESTRE

PARTIDA NO PARQUE DOS CONDES DE FIJÔ

NOV  
29  
2025

21H00

10K  
CORRIDA

5K  
CAMINHADA

INSCRIÇÕES: [lap2go.com](http://lap2go.com)



ORGANIZAÇÃO



APOIO



santa maria da feira  
câmara municipal

desporto



DURA-F1

## 1. INTRODUÇÃO

- A 1.ª São Silvestre “Cidade Palco de Natal”, a realizar na cidade de Santa Maria da Feira, no dia 29 de novembro 2025 é composta por duas provas, uma corrida 10 km e uma caminhada de 5km.
- Esta São Silvestre será cercada por uma variedade de atrações na área ao redor do percurso, incluindo uma deslumbrante iluminação de Natal, que transformará o evento numa das experiências mais coloridas do país, imersa na magia de Perlim.

## 2- Data, Hora e Local da realização da prova:

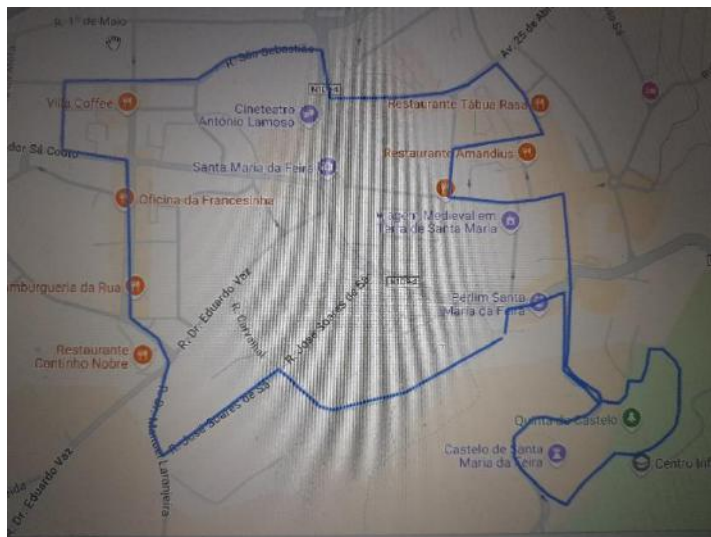
- Realiza-se no dia 29 de Novembro de 2025, pelas 21 horas com partida e chegada no Parque Condes de Fijó, no centro da cidade de Santa Maria da Feira, na qual se integrará uma caminhada.

## 3- Percurso

- 1.ª São Silvestre “Cidade Palco de Natal” de Santa Maria da Feira

Corrida: 10kms com percurso na cidade (duas voltas ao circuito)

Caminhada: 5kms (uma volta ao circuito)



#### 4. ORGANIZAÇÃO

- A 1.ª São Silvestre “Cidade Palco de Natal” é um evento de cariz desportivo organizado pelo A.C.D.C.D.S.M.F- os Laranjinhos em parceria com a Câmara municipal de Santa Maria da Feira, com a participação de outras entidades, nomeadamente o gabinete de Desporto Santa Maria da Feira, Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, São João de Ver, Dura-F1, Associação de Atletismo de Aveiro, PSP e os Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira.

#### 5- Informações e Inscrições

##### 5.1 Preço da inscrição

- 1.ª São Silvestre “Cidade Palco de Natal”

##### **-Fase promocional até 31/08/2025: 10 €**

1.ª fase: 01/09/2025 até 30/09/2025: 13 €

2.ª fase: 01/10/2025 até 23/11/2025: 15 €

- Caminhada (5kms):

##### **-Fase promocional: até 31/08/2025: 6 €**

1.ª fase: 01/09/2025 até 30/09/2025: 8 €

2.ª fase: 01/10/2025 até 23/11/2025: 10 €

- 5.2- Todos os atletas inscritos que participarem na prova terão direito a um kit de inscrição que será revelado posteriormente através de várias publicações colocados nas redes sociais.
- 5.3-A organização tem à disposição dos clubes que se inscreverem no Grande Prémio uma oferta com os seguintes termos:
  - 10 inscrições pagantes\* - oferta de 1 inscrição
  - 18 inscrições pagantes\* - oferta de 2 inscrições
  - 25 inscrições pagantes\* - oferta de 3 inscrições
- 5.4- Inscrições

-Online em [lap2go.com](http://lap2go.com)

- 5.5- Limite de inscrições

-Não há limite de inscrições.

- 5.6- Levantamento de kits

-A definir pela organização (local)

- 5.6.1- Documentação necessária para levantamento dos dorsais

- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.



- 6 – CLASSIFICAÇÕES

### S. SILVESTRE 10 KMS

Classificações individuais; geral masculinos e femininos,

Esta prova será cronometrada com o sistema eletrónico através de CHIP.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na S. SILVESTRE 10KM devem utilizar o chip previamente colado no dorsal fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do dorsal/chip. A organização desqualificará todos os atletas que efetuam a prova com dorsal/chip que não seja seu.

Não será permitida a passagem na meta sem dorsal visível.

A Caminhada de 5 kms não terá classificação (não competitiva),



- 7. Prémios

- 7.1 Na prova de 10 km consideram-se os seguintes prémios masculinos e femininos, para

| Classificação | Prémio monetário           | Troféu   |
|---------------|----------------------------|----------|
| 1º lugar      | A definir pela organização | + Troféu |
| 2º lugar      | A definir pela organização | + Troféu |
| 3º lugar      | A definir pela organização | + Troféu |
| 4º lugar      | A definir pela organização |          |
| 5º lugar      | A definir pela organização |          |
| 6º lugar      | A definir pela organização |          |
| 7º lugar      | A definir pela organização |          |
| 8º lugar      | A definir pela organização |          |
| 9º lugar      | A definir pela organização |          |
| 10º lugar     | A definir pela organização |          |

- 8. Escalões

- 8.1 Troféu para todos os três primeiros classificados por escalão (voucher a considerar ou outros prémios)

| Classificação                               | Prémio Monetário | Troféu             |
|---------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Juniões- nascidos em 2006 e 2007   M/F      | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Sub23- (nascidos em 2003, 2004 ,2005)   M/F | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Seniores  23 aos 39 anos   M/F              | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Vet. 40   40 a 49 anos   M/F                | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Vet. 50   50 a 59 anos   M/F                | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Vet. 60   60 a 69 anos   M/F                | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |
| Vet. 70   70 anos ou mais   M/F             | Por definir      | 1º, 2º, 3º lugares |

- 8.2- Troféu para as 3 equipas melhor classificadas na geral
- 8.3- Troféu para as 3 equipas com mais participantes.
- 9- Medalha

Todos os participantes da Corrida e Caminhada da 1ª São Silvestre “Cidade Palco de Natal”, que concluíam a prova, **vão receber uma Medalha Finisher.**



## 10. JÚRI

O júri da prova é da responsabilidade da arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

- 11. INFRAÇÕES / REGRAS

- A utilização do dorsal é obrigatória.
- O dorsal deve ser usado na parte frontal da t-shirt.
- O dorsal é pessoal e intransmissível.

Direito a desqualificação:

- O atleta que não utilizar o dorsal na prova.
- O atleta que utilizar o dorsal de outro atleta.
- O atleta que falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- O atleta que não cumpra o percurso na sua totalidade.
- O atleta que não respeite as instruções dadas pela organização.
- O atleta que manifeste comportamento antidesportivo.
- O atleta que não respeite os restantes atletas.
- O atleta que seja acompanhado por pessoas exteriores à prova, usando qualquer veículo ou a pé.
- Não respeitem as regras de segurança, os restantes atletas, os voluntários, os bombeiros e o staff da prova.



## 12. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA



- 12.1 Cabe às entidades competentes a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada.
- 12.2 A assistência médica será colocada durante todo o percurso da prova. Apenas poderão circular as viaturas que tenham identificação da organização, as viaturas da P.S.P e dos Bombeiros.
- 12.3 A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer participante que não revele capacidade de continuar em prova ou que tenham recebido cuidados médicos vitais.

### 13. SEGURO DESPORTIVO

- 13.1 A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes, de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios (Decreto - Lei nº10/2009).
- 13.2 Em caso de sinistro, o atleta deverá contactar a organização para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo, é necessário que o atleta seja atendido pela equipa médica durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.
- 13.3 É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.



### 14. ACEITAÇÃO

- 14.1 Ao efetuarem a inscrição, todos os atletas aceitam o que está descrito neste Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou qualquer questão não prevista no presente Regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização do evento através dos seguintes e-mails: [acdcdsmf@gmail.com](mailto:acdcdsmf@gmail.com) ou [suporte@lap2go.com](mailto:suporte@lap2go.com)
- 14.2 Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova e seus parceiros.

## 15. PROTEÇÃO DE DADOS

- 15.1 Os dados pessoais recolhidos aquando da inscrição, são tratados e mantidos de forma segura, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, destinando-se à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve, nomeadamente para validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados e classificações.

## 16. DIREITOS DE IMAGEM

O atleta, ao proceder à inscrição, autoriza de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e aos seus associados, os direitos de captação da sua imagem (vídeos e fotografias) durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.



## 17. RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito obrigatoriamente ao júri da prova, em papel timbrado do clube que apresente o protesto, até dez minutos após o fim da mesma, juntamente com a importância de 50 euros, a qual será devolvida se o protesto for julgado precedente.

Os atletas devem ser portadores do Cartão de Cidadão para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados. É ainda obrigatória a apresentação do C.C. por todos os atletas que tiverem direito a prémios utilitários ou monetários, caso hajam protestos.

#### 18- Cancelamento do evento

O cancelamento do evento, pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

#### 19. CONTACTOS

Os atletas podem recorrer ao seguinte e-mail para dar suporte às suas dúvidas e questões:

[-acdcdsmf@gmail.com](mailto:-acdcdsmf@gmail.com)

[-suporte@lap2go.com](mailto:-suporte@lap2go.com) (<https://lap2go.com/pt/home>) .

#### 20. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

Todas as informações aqui apresentadas podem ser alteradas ou melhoradas pela entidade organizadora.

Santa Maria da Feira, 5 de julho de 2025

